



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Ernesto Alves, 1.017 - CEP 96.810-144 - Fone: (51) 3120-4916 - [cms@santacruz.rs.gov.br](mailto:cms@santacruz.rs.gov.br) - Santa Cruz do Sul (RS)

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul – CMS publicou no dia 26/01/2026 o EDITAL nº 01/CMS/2026, no qual convoca os/as interessados/as em participar da eleição de CONSELHEIROS e CONSELHEIRAS do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de eleger seus membros titulares e suplentes, para o biênio 2026/2028, compreendendo representantes dos usuários, dos prestadores de serviços de saúde e dos profissionais de saúde.

As **inscrições** deverão ser efetuadas no **período de 26 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026**, junto ao **Departamento Administrativo, Jurídico e Controle da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na **Rua Ernesto Alves, 1.017**, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul (RS), no **horário das 8h às 12h e das 13h às 17h** ou pelo **e-mail cms@santacruz.rs.gov.br**.

A **eleição das entidades** ocorrerá no **dia 12 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas**, na **Sede da Câmara Municipal de Vereadores**, localizado na Rua Fernando Abott, 940, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul (RS), momento em **cada entidade inscrita deverá se fazer representar**.

Para cumprir as demais formalidades do Regimento Interno do CMS, o **cronograma** se dará da seguinte forma:

**a)** Até o dia **23 de fevereiro de 2026** as entidades eleitas deverão informar, por e-mail, os nomes dos/das Conselheiros/as titulares e suplentes, com respectivo e-mail de cada dos(as) indicados(as), para as comunicações formais inerentes ao mandato;

**b) Dia 3 de março de 2026:** Posse e eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Serão eleitos(as) 17 (dezessete) conselheiros(as) titulares e 17 (dezessete) conselheiros(as) suplentes, ou seja, cada entidade abaixo descrita deverá indicar 01 (um) representante como conselheiro(a) titular e 01 (um) representante como conselheiro(a) suplente entre seus pares, assim compreendidos:

- Usuários/as: 10 (dez) representantes de entidades, associações e/ou conselhos comunitários, sindicatos, entidades patronais, associações de portadores de deficiências e/ou patologias e outras entidades da sociedade civil organizada;

- Prestadores/as de Serviços: 02 (dois) representantes dos prestadores filantrópicos conveniados ao SUS ou privados contratados pelo SUS;

- Profissionais de Saúde: 05 (cinco) representantes de entidades das categorias de profissionais de saúde;

Somente entidades legalmente constituídas e que detenham base de atuação no Município de Santa Cruz do Sul, poderão participar da eleição. Para tanto, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

**a)** Estatuto Social da entidade ou registro em órgão competente;

**b)** Prova de funcionamento da entidade em nível municipal, estadual ou regional por pelo menos 01 (um) ano, que poderá ser substituído pela ata da última eleição de representação da entidade;

**c)** Ata da reunião que definiu a participação da entidade no Conselho Municipal de Saúde;

**d)** Requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, manifestando seu interesse em participar do Conselho Municipal de Saúde, com a expressa indicação de apenas 01 (um) conselheiro(a) titular e 01 (um) conselheiro(a) suplente, ambos(as) devidamente qualificados(as);

As entidades que já integram o Conselho Municipal de Saúde e, portanto, já atendem aos requisitos descritos nas alíneas “a”, “b” e “c” deste Edital, ficam dispensados da apresentação desses documentos. Todavia, em tendo havido alteração do Estatuto Social e/ou de sua representação legal, deverão apresentar os documentos de que trata a alínea “a”.

O exercício da função de conselheiro municipal (titular ou suplente) é considerado como serviço público relevante, razão pela qual não será remunerada.

Quaisquer dúvidas ou questões afetas ao presente Edital poderão ser obtidas pelo fone (51) 3120-9516 ou pelo e-mail [cms@santacruz.rs.gov.br](mailto:cms@santacruz.rs.gov.br).

Santa Cruz do Sul (RS), 23 de janeiro de 2026.

**CÉLIA MARGIT ZINGLER**  
Presidente do  
Conselho Municipal de Saúde  
Santa Cruz do Sul/RS